

**ACTA N.º 11/2010 – Reunião de 26 de Novembro de 2010**

- 1 -----**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**-----  
2 -----**REUNIÃO DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2010** -----  
3 -----**ACTA NÚMERO ONZE / DOIS MIL E DEZ**-----  
4 -----**COMPOSIÇÃO DA MESA:**-----  
5 - **Presidente** – João Carlos Barreiras Duarte; -----  
6 - **Primeiro Secretário** – Paulo Jorge Carvalho Cecílio Patrício; -----  
7 - **Segundo Secretário** – Vanda Ferreira Nunes Laura. -----  
8 -----**PRESENCAS:** Estiveram presentes os senhores: -----  
9 - João Carlos Barreiras Duarte; -----  
10 - Anabela Martins Sá; -----  
11 - Alberto Carlos Nascimento Ferreira; -----  
12 - António Fernando Lopes; -----  
13 - Vanda Ferreira Nunes Laura; -----  
14 - Marcos José Vicente Proença; -----  
15 - Luis Manuel Surrador Rego; -----  
16 - Luis Francisco Campos Silva; -----  
17 - M.<sup>a</sup> Los Angeles Vinuesa Peña Oliveira; -----  
18 - Paulo Jorge Carvalho Cecílio Patrício; -----  
19 - Maria Fernanda Faria Abreu Silva Mateus; -----  
20 - Helder José Silva Bicho; -----  
21 - Luis Manuel Biscaia Almeida; -----  
22 - Carlos Manuel Maximiano Batista; -----  
23 - Pedro José Oliveira Rebelo Ângelo; -----  
24 - Carlos Fernando Faria Duarte; -----  
25 - Maria da Graça Romão Jesus Rua; -----  
26 - Susana Miguel da Silva; -----  
27 - Ivo Gonçalo Rodrigues Faustino; -----  
28 - Armando Salvador Maia da Fonseca; -----  
29 - Luis José Coelho Pereira Bernardino; -----  
30 - João Manuel Gomes Mendonça; -----  
31 - M.<sup>a</sup> Norberta Ponte Ferreira Santos; -----  
32 - Nuno Diogo Fernandes Bernardino; -----  
33 - Joaquim Marcos Rodrigues Henriques. -----  
34 -----Faltou a esta sessão o senhor Pedro Miguel Dias Lourenço. -----  
35 -----**OUTRAS PRESENCAS:** Estiveram igualmente presentes os senhores:-----  
36 - Presidente da Câmara Municipal José Manuel Gonçalves Vieira; -----  
37 - Vice-Presidente da Câmara Joana Isabel Pina Patuleia Figueiras; -----  
38 - Vereadora Lúcia Maria Silva Poseiro; -----  
39 - Vereador Nuno Manuel Mota Silva; -----  
40 - Vereador Jorge Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins; -----  
41 - Vereadora Maria Arminda Oliveira Sousa; -----  
42 - Vereador José Victor Ribeiro da Silva; -----  
43 - Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos Cidália Maria Pancrácio Santos;

## ACTA N.º 11/2010 – Reunião de 26 de Novembro de 2010

44 - Assistente Técnico Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira. -----  
45 - Dr. Nuno Coelho Pinto de Faria.-----  
46 -----Pelas 21:35 horas o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal  
47 declarou a sessão aberta.-----  
48 -----**PROPOSTA DE MODELO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA O**  
49 **MUNICIPIO DO BOMBARRAL:** Foi presente a seguinte proposta: “o Decreto-lei n.º  
50 305/2009, de 23 de Outubro, estabeleceu um novo enquadramento jurídico da  
51 organização dos serviços das autarquias locais. O artigo 19.º do diploma acima  
52 mencionado estabelece que os Municípios devem promover a reorganização dos seus  
53 serviços até 31 de Dezembro de 2010. O diploma anteriormente referido define que  
54 compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a aprovação do  
55 modelo de estrutura orgânica e da estrutura nuclear, definindo as correspondentes  
56 unidades orgânicas nucleares, bem como o número máximo de unidades orgânicas  
57 flexíveis, subunidades orgânicas, equipas multidisciplinares e equipas de projecto. O  
58 Município do Bombarral tem como uma das suas prioridades estratégicas a promoção  
59 da modernização da administração municipal, de modo a que possa contribuir para uma  
60 ainda mais eficaz e eficiente governação autárquica e satisfação dos cidadãos. Uma  
61 estrutura e organização interna mais modernas e eficazes contribuirão também para  
62 uma administração municipal mais flexível e racional, promovendo a melhoria das  
63 condições de exercício da missão e das atribuições do Município. Assim: A Câmara  
64 Municipal de Bombarral, em reunião ordinária do dia 08 de Novembro de 2010, ao  
65 abrigo do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de  
66 Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos  
67 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, delibera propor à  
68 Assembleia Municipal de Bombarral a aprovação do seguinte: 1. Modelo de Estrutura  
69 Orgânica: a organização interna dos serviços municipais obedece ao modelo de  
70 estrutura hierarquizada, prevista no n.º 1, alínea a), do artigo 9.º do Decreto-lei n.º  
71 305/2009, de 23 de Outubro. 2. Estrutura Nuclear: a estrutura orgânica do Município de  
72 Bombarral não dispõe de qualquer unidade orgânica nuclear. 3. Número máximo de  
73 unidades orgânicas flexíveis: o número máximo de unidades orgânicas flexíveis é fixado  
74 em seis. 4. Número máximo de subunidades orgânicas: o número máximo de  
75 subunidades orgânicas é fixado em trinta e cinco. 5. Número máximo de equipas de  
76 projecto: o número máximo de equipas de projecto é fixado em três.” -----  
77 -----O senhor Presidente da Câmara disse que esta proposta foi elaborada com  
78 base no relatório final da empresa INOVA que ajustou a sua análise aquela que é a  
79 realidade da Câmara.-----  
80 -----A senhora Vice-presidente da Câmara disse que “A proposta apresentada  
81 relativa ao modelo da estrutura organizacional para o nosso Município foi elaborada de  
82 acordo com o previsto no decreto-lei nº 305/2009 de 23 de Outubro. O referente  
83 diploma define que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara  
84 Municipal, a aprovação do modelo de estrutura orgânica e da estrutura nuclear,  
85 definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, bem como o número  
86 máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânica, equipas disciplinares e

## ACTA N.º 11/2010 – Reunião de 26 de Novembro de 2010

87 equipas de projecto. A presente proposta assentou nos seguintes pilares: agilização de  
88 procedimentos, assente no princípio um serviço/um responsável, reajustamento dos  
89 serviços num princípio de rentabilização dos recursos disponíveis e tornar as unidades  
90 mais eficientes. A proposta apresentada foi baseada da análise dos seguintes  
91 elementos: vectores estratégicos do Município, instrumentos de gestão,  
92 nomeadamente, orçamento de 2010, mapa de pessoal e regulamento da estrutura  
93 orgânica em vigor, auscultação dos dirigentes e colaboradores, designadamente chefes  
94 de divisão e responsáveis pelos diversos gabinetes, legislação vigente e benchmarking  
95 com outros Municípios. Do diagnóstico efectuado concluiu-se existir excessiva  
96 dependência de alguns gabinetes da tomada de decisão, frágil eficácia e eficiência face  
97 à existência de gabinetes dispersos, excesso de competências da divisão técnica,  
98 comprometendo o tempo de resposta às solicitações, ausência de um serviço centrado  
99 essencialmente na gestão de recursos de água, sector crítico do município, bem como  
100 na área do ambiente e ainda a necessidade de uma estratégia transversal, com maior  
101 envolvimento intermédio na gestão de equipas, com a assumpção das  
102 responsabilidades que as funções acarretam. O diagnóstico referido apontava para a  
103 criação de duas novas divisões, uma na área do ambiente e serviços urbanos e outra  
104 na área do desenvolvimento do potencial humano e local, bem como reajustes em  
105 alguns serviços. No entanto, face à actual situação financeira do Município, não será  
106 possível criar as divisões mencionadas, considerando-se, no entanto, importante  
107 adoptar as seguintes medidas: criação do gabinete de ambiente e serviços urbanos que  
108 permita um melhor enfoque do Município nas questões relacionadas com a gestão da  
109 água, ambiente e higiene urbana, tirando algum peso à divisão técnica, criação do  
110 gabinete de desenvolvimento do potencial humano e local que permita criar uma linha  
111 estratégica, por um lado na área social e educacional, por outro potenciando os eventos  
112 existentes nas áreas culturais e desportivas, aliados à promoção turística do concelho,  
113 manter todas as designações dos serviços certificados pela ISO 9001:2008. Foi  
114 proposto um modelo de estrutura orgânica do tipo hierarquizado, a que se refere a  
115 alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto -Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, tendo  
116 em conta que as áreas operativas dos serviços não se desenvolvem essencialmente  
117 por projectos, conforme previsto no modelo de estrutura matricial. Reitera-se que a  
118 proposta efectuada se prende com o nº máximo de unidades orgânicas flexíveis, nº  
119 máximo de subunidades orgânicas e o nº máximo de equipas de projecto e assenta  
120 numa visão futura, condicionada sempre à realidade financeira. Competirá à Câmara  
121 Municipal sob proposta do Sr. Presidente criar unidades orgânicas flexíveis e definir as  
122 respectivas atribuições, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, bem  
123 como no que se refere às equipas de projecto. Competirá ao Sr. Presidente a  
124 conformação da estrutura interna das unidades orgânicas e das equipas de projecto,  
125 cabendo-lhe a afectação ou reafectação do pessoal do respectivo mapa, e ainda a  
126 criação, a alteração e a extinção de subunidades orgânicas. -----  
127 -----A senhora D. Anabela Sá (PS) disse continuar a ter muitas dúvidas mesmo  
128 após esta explicação. Trazer simplesmente uma folha para análise à Assembleia  
129 Municipal, custa-lhe saber que este tem está a ser abordado pelo executivo com uma

## ACTA N.º 11/2010 – Reunião de 26 de Novembro de 2010

130 leveza quase inexplicável. Considerou que não têm informação para poderem deliberar  
131 porque não existe fundamentação. Relativamente ao número máximo de unidades  
132 orgânicas flexíveis, se neste momento existem quatro e está prevista a existência de  
133 seis, perguntou se existe a possibilidade de criação de mais duas. Solicitou informação  
134 sobre quais serão as seis unidades orgânicas flexíveis, o porquê de as criar e se houve  
135 alguma fundamentação ou estudo interno. Se forem implementadas mais unidades  
136 orgânicas, terão mais Chefes de Divisão o que vai acarretar mais custos para a Câmara  
137 Municipal, pelo que perguntou como é que se vai tentar pagar a mais dois Chefes de  
138 Divisão. Quanto ao número de subunidades perguntou o porquê de serem 35 e se não  
139 acham esse número elevado. Quanto ao número máximo de equipas de projecto,  
140 solicitou informação sobre o que são e que tipos de projectos se prevêem. -----  
141 -----A senhora D.M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira (CDU) disse estarem todos a concluir  
142 que a forma como foi apresentada esta proposta deixa muito a desejar. Considerou que  
143 não se apresenta um modelo de estrutura orgânica sem qualquer tipo de  
144 fundamentação. A fundamentação apresentada pela senhora Vice-presidente da  
145 Câmara devia ter chegado aos membros da Assembleia Municipal para poderem vir  
146 mais esclarecidos. Quando as coisas vêm à Assembleia Municipal devem vir  
147 devidamente fundamentadas. A Assembleia Municipal quando aprova tem que saber o  
148 que aprova e como aprova. Quanto ao modelo de estrutura orgânica, disse que do que  
149 puderam observar estão perante um sistema hierarquizado idêntico ao que existe até  
150 aqui. Fala-se em seis unidades orgânicas flexíveis mas depois é dito que há  
151 conhecimento da situação do Município e portanto não será para implementar, pelo que  
152 não percebe porque teve de se partir para outro modelo organizacional. Este modelo  
153 custou dinheiro porque foi uma empresa que esteve na base do estudo que leva à sua  
154 feitura e foi a mesma empresa que há cinco anos fez a anterior estrutura. Questionou  
155 quanto custou este estudo. Se não vão criar já as duas Divisões perguntou se se  
156 justifica o que se gastou no estudo e se seria a melhor forma de fazer a remodelação.  
157 Solicitou informação sobre o porquê de 35 subunidades orgânicas e o porquê de três  
158 equipas de projecto. -----  
159 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) considerou que as duas intervenções  
160 anteriores colocaram as suas questões. Quem recebe a informação que recebeu e ouve  
161 o que ouviu tem dificuldade em aceitar estas coisas de ânimo leve. Não é numa folha  
162 de papel que se propõem um modelo de organização. Quando receberam o documento  
163 procuraram o organigrama no site do Município mas não existe. Considerou que isto é  
164 como passar um cheque em branco ao senhor Presidente das Câmara. O Decreto-lei é  
165 de 23.10.2009, já passou um ano e só agora marcam uma sessão extraordinária para  
166 virem discutir este assunto, quando já esse diploma dizia que a reestruturação tinha de  
167 ser implementada até 31.12.2010. A equipa do senhor Presidente da Câmara ou não  
168 fez nada ou então não explicou o que andou a fazer. A senhora Vice-presidente da  
169 Câmara perdeu tempo a justificar a proposta falando na necessidade da criação de  
170 duas Divisões mas afinal vão criar dois gabinetes. Não tinham dinheiro mas têm três  
171 vereadores a tempo inteiro, um Chefe de Gabinete e mais alguns tachos. . Não lhes dão  
172 nada mas querem tudo. Não é em meia hora que este ponto vai ser devidamente

## ACTA N.º 11/2010 – Reunião de 26 de Novembro de 2010

173 discutido e analisado até porque não lhes fizeram chegar mais informação. Não estão  
174 minimamente preocupados com esta Assembleia Municipal porque têm maioria  
175 absoluta e fazem o que querem e lhes apetece. Perguntou porque é que junto a esta  
176 documentação não veio o relatório da empresa coma fundamentação lida pela senhora  
177 Vice-presidente da Câmara e o organigrama actual e futuro. -----  
178 -----O senhor Carlos Baptista (PS) disse que perante a intervenção anterior é  
179 difícil encontrar mais alguma critica à entrega de documentos e à explicação da senhora  
180 Vice-presidente da Câmara. A forma como este documento foi apresentado é mais ou  
181 menos parecida com um avatar que tem uma ligação umbilical com um espaço que não  
182 consegue detectar. A senhora Vice-presidente da Câmara não disse quem tinha sido  
183 ouvido. Houve pessoas na Câmara Municipal que não foram ouvidas. Os eleitos do PS  
184 tiveram menos mil votos mas falaram com pessoas que confirmaram não terem sido  
185 ouvidas, pessoas mais velhas que trabalham há muitos anos na Câmara Municipal e  
186 que era preciso motivar e rentabilizar e não criar novas propostas que são um cheque  
187 em branco. É perigoso passar um cheque em branco a este executivo pela forma como  
188 tem gasto os recursos. Nada garante que em Janeiro não sejam criadas mais Divisões,  
189 o que não faz nenhum sentido. Na perspectiva do PS esta proposta não está  
190 devidamente justificada por motivos técnicos. Num concelho com 12.000 habitantes e  
191 deprimido, não vêem que tenha sido explicada esta situação. -----  
192 -----O senhor Presidente da Câmara disse que volta a referir que elaboraram a  
193 proposta apoiados pela empresa INOVA que ajudou a fazer o levantamento das  
194 necessidades da Câmara. Houve reuniões sectoriais com representantes das várias  
195 estruturas. Informou que o estudo custou € 4.900, tendo resultado num relatório  
196 bastante esclarecido e esclarecedor. Escolheram este tipo de estrutura com base nesse  
197 estudo e na percepção que colaborará com a melhoria do funcionamento da Câmara  
198 Municipal. Afirmou que se houver alguém que ache que a Câmara Municipal tem  
199 funcionado bem em todos os sectores, deverá dizê-lo, embora ache que não deve  
200 haver mesmo ninguém que pense que está tudo a funcionar na perfeição. O resultado  
201 dos estudos efectuados apontam para a necessidade de termos um projecto que  
202 assente numa estrutura hierarquizada. Analisando também a realidade dos Municípios  
203 que nos rodeiam, facilmente nos apercebemos que os dados apontam para a  
204 necessidade de mais duas Divisões, na área das águas e saneamento e na área do  
205 potencial de desenvolvimento humano e local. São situações que têm que ter um  
206 tratamento diferenciado e que não podem estar no mesmo saco de outras situações  
207 menos importantes. Com esta reestruturação serão criados gabinetes no lugar das  
208 Divisões. Aponta-se para seis Divisões, que seria o ideal mas naturalmente este  
209 documento é um documento previsional que sendo obrigatório é uma intenção que  
210 resulta do estudo efectuado mas só será posto em prática quando a Câmara Municipal  
211 tiver reunido as condições ideais. Não há sonegação de documentação, mas sim a  
212 apresentação dos documentos que se pensou serem suficientes para que a Câmara  
213 delibere em consciência bem como a Assembleia Municipal. Lembrou que existe uma  
214 Comissão permanente da Assembleia Municipal à qual foram entregues todos os  
215 documento, e, até ao momento, não se tinham apercebido que os senhores deputados

## ACTA N.º 11/2010 – Reunião de 26 de Novembro de 2010

216 queriam mais elementos. Sempre que acharem que a informação é insuficiente a  
217 Câmara Municipal está de portas abertas e disponível para responder às solicitações.--  
218 -----A senhora Vice-presidente da Câmara disse não ser possível implementar as  
219 duas Divisões por constrangimentos financeiros, mas a respectiva lei aponta para a  
220 definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis e é isso que se propõe. As  
221 subunidades são actualmente 28 e propõe-se o nº máximo de 35, dado que serão  
222 criadas mais algumas subunidades. Relativamente às equipas de projecto a proposta é  
223 de um nº máximo de 3, visto existirem três áreas, técnica, administrativa e financeira. A  
224 estrutura em vigor tem nove anos e por isso há necessidade de ajustamentos à  
225 realidade actual. Quanto a não terem enviado mais informação, disse que quando  
226 apresentaram esta proposta em reunião de Câmara, apresentaram o esboço da  
227 possível conformação da estrutura e foram alertados pelos vereadores da oposição que  
228 estavam a ser precipitados, pois o modelo da estrutura ainda não tinha sido aprovado.-  
229 -----A senhora D.M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira (CDU) disse que uma das questões à  
230 qual acabaram de obter resposta foi em relação às 35 subunidades, em que lhes  
231 disseram que foi porque assim foi considerado. É evidente que não lhes explicaram o  
232 porquê de serem 35. Reafirmou que se gastaram € 4.900 para se propor uma estrutura  
233 orgânica quase idêntica à que existe e no que difere é naquilo que dizem que não vão  
234 implementar. Quando esta Câmara Municipal tiver condições ir-se-ão criar mais umas  
235 Divisões, mas a Câmara dessa altura vai considerar esta alteração inadequada e faz  
236 mais um estudo pagando um valor por isso. Considera não haver razão para  
237 implementar um novo modelo de estrutura quando quase não se muda nada.-----  
238 -----A senhora D. Anabela Sá (PS) disse que nunca vai votar nada se não tiver  
239 conhecimento do que vai votar. Para votarem têm que saber qual a base da  
240 fundamentação. Houve falta de informação e de responsabilidade para com eles.  
241 Gostava que de futuro houvesse mais consideração para com a Assembleia Municipal.  
242 Perguntou se os € 4.900 foram cabimentados e se para os chefes de equipas de  
243 projecto haverá uma remuneração diferente.-----  
244 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) disse que têm um dado novo que é andarem  
245 um ano a estudar como a Câmara Municipal funciona para chegarem á conclusão que  
246 não funciona bem e para isso pagaram € 4.900. O senhor Presidente da Câmara para  
247 poder trabalhar tem maioria, pelo que se não trabalha é porque não quer. Se demora  
248 um ano para sugerir que a Câmara que gere seja uma mercearia, questiona o que vai  
249 ser daqui para a frente, porque o que é proposto é quase o mesmo. Não disseram que  
250 são obrigados a fazer esta reestruturação até final do ano. Não podem dizer que há  
251 uma comissão de acompanhamento quando a mandaram reunir à 48 horas e não lhe  
252 deram documentos nenhuns. No mínimo deveriam ter entregue uma justificação ou  
253 relatório e na proposta se o que pretendem é criar gabinetes e não Divisões deviam  
254 trazer isso por escrito. Escondem-se atrás da referência de que os vereadores do PS  
255 disseram que se estavam a adiantar, mas são eles que têm de aprovar os documentos  
256 e o senhor Presidente da Câmara tem maioria e traz o que quer. Se no mandato  
257 anterior viam o então Presidente da Junta de Freguesia do Bombarral defender o então  
258 Presidente da Câmara, agora não vêem ninguém da bancada do PSD defender o

## ACTA N.º 11/2010 – Reunião de 26 de Novembro de 2010

259 Presidente da Câmara. O senhor Presidente da Câmara tem que estar mais  
260 preocupado com o seu partido do que com a oposição. Se calhar é o PSD que não  
261 deixa o senhor Presidente da Câmara trabalhar e lhe sonega informação. Perguntou se  
262 é ou não verdade que este modelo vai permitir a reestruturar as chefias de Divisão e se  
263 isso está previsto. Questionou que mais cargos vão criar com estas unidades orgânicas.  
264 Se o senhor Presidente da Câmara considera ao fim de um ano que o modelo que tinha  
265 não era adequado e agora diz que não tem dinheiro para o alterar, é um cheque em  
266 branco para vir dizer que não o deixam trabalhar. O actual Presidente do PSD defende  
267 que os cargos públicos deviam ser responsabilizados civil e criminalmente pelos seus  
268 actos que praticam e se assim fosse as pessoas pensavam duas vezes antes de  
269 tomarem determinadas decisões. -----  
270 -----O senhor Fernando Lopes (PS) disse fazer parte da Comissão Permanente,  
271 mas não esteve presente na última reunião por motivos de saúde. Os documentos que  
272 ali chegaram foram os mesmos que chegaram à Assembleia Municipal com falta de  
273 fundamentação. Lembrou que a fundamentação de um acto administrativo é uma  
274 imposição constitucional e ainda com consagração no Código do Procedimento  
275 Administrativo. A carência de fundamentação conduz à nulidade do acto ou à sua  
276 anulabilidade, A aprovação desta proposta é da competência da Assembleia Municipal  
277 e esta ao aprovar está a fazer a avocação da responsabilidade da proposta da Câmara  
278 Municipal, pelo que o senhor Presidente da Câmara e a senhora Vice-presidente da  
279 Câmara incorrem em erro quando dizem que basta uma mera folha A<sub>4</sub> para a proposta  
280 ser aprovada. A proposta não está fundamentada pelo que nem devia ser discutida mas  
281 sim retirada da ordem de trabalhos. Não vê a utilidade dos € 4.900 gastos, porque para  
282 propor mais duas Divisões bastavam os serviços municipais. Quanto à Assembleia  
283 Municipal aprovar o máximo ou o mínimo do que vai ser aplicado, considerou óbvio que  
284 vão aprovar o máximo, mas aumentar a despesa com mais dois Chefes de Divisão é  
285 má gestão.-----  
286 -----O senhor Presidente da Câmara disse ter tido a oportunidade de ler na  
287 Comissão Permanente o relatório completo para que não restassem dúvidas e nunca,  
288 em momento algum, esta Câmara Municipal se recusou a fornecer elementos ou  
289 entregar documentos solicitados, postura que vão manter com toda a frontalidade. A  
290 oposição é que, segundo parece, teima em pensar de forma negativa e pessimista  
291 sobre tudo o que se relaciona com pretensões apresentadas por nós. Às vezes parece  
292 que por um lado se reclama redução de recursos e por outro se reclama aumentos de  
293 despesa com papel e fotocopiadores para reuniões tão simples como esta. Não pode  
294 aceitar o epíteto que lhe pretendem atribuir que tratamos as pessoas como se  
295 achássemos que só vêm aqui para votar e mais nada. Disse que já houve intervenções  
296 em que foi acusado de dar explicações de mais. Isso deriva da sua simplicidade e  
297 transparência. Quanto a dizerem que é o seu partido que não o deixa trabalhar, disse  
298 não ter sentido nunca qualquer faca apontada a si e se o vier a sentir será o primeiro a  
299 reagir porque não há nada pior que a traição. O silêncio do seu partido prende-se com o  
300 apoio incondicional que tem vindo a dar a este executivo, mas os elementos do PSD  
301 têm intervindo sempre que tal se justifica. Referiu que o estudo aponta para a

## ACTA N.º 11/2010 – Reunião de 26 de Novembro de 2010

302 necessidade de criação de duas novas divisões, mas, a reformulação vai muito para  
303 além disso. O estudo está convertido em relatórios e conclusões que foram feitos por  
304 equipas de pessoas especializadas que conduziram este processo e traçaram um road  
305 book para a resolução dos problemas do município e merece a maior credibilidade. ----  
306 -----A senhora Vice-presidente da Câmara disse que os coordenadores de  
307 projecto não terão uma remuneração diferente. Considerou que o trabalho está  
308 devidamente fundamentado. A conformação da estrutura que será aprovada pelo Sr.  
309 Presidente será muito mais do que a criação de gabinetes.-----  
310 -----O senhor Carlos Baptista (PS) disse que a pessoa que levantou a questão da  
311 leitura do relatório na Comissão Permanente foi ele, que ali foi substituir o senhor  
312 Fernando Lopes e parece que o senhor Presidente da Câmara não gostou dessa  
313 substituição. Disse que a leitura tinha sido um bom teste de filosofia e que tinha 16 na  
314 prova. Pede que não se leia aqui porque foi enfadonho e houve pessoas do PSD, que  
315 apoiam tão efusivamente o senhor Presidente da Câmara, que disseram que era muito  
316 diferente ler de entregar um documento escrito. O senhor Presidente da Câmara não  
317 deve confundir o pedido de fundamentação com a discussão da organização. A  
318 Assembleia Municipal está interessada em que seja apresentado um modelo mas  
319 devidamente fundamentado. O senhor Presidente da Câmara diz que não vão criar  
320 mais divisões mas pode fazê-lo em Janeiro ou Fevereiro. O senhor Presidente da  
321 Câmara não validou o relatório porque devia ter ouvido algumas pessoas que têm  
322 alguma importância em termos de pessoal da Câmara Municipal. A Assembleia  
323 Municipal só queria fundamentos que justificassem a proposta apresentada. O que era  
324 necessário era ter sido entregue o relatório escrito quanto á justificação que foi dada.  
325 Toda a gente percebeu que o que foi dito não é suficiente. Referiu que os chefes de  
326 projecto são equiparados a Chefes de Divisão em termos de vencimento, conforme  
327 informação que recolheu em Câmaras Municipais onde há equipas de projecto. -----  
328 -----O senhor Fernando Lopes (PS) disse que continua a não haver justificação.  
329 A justificação deste modelo é uma questão de transparência e por isso é preciso saber  
330 porque se decidiu desta forma e não de outra. Continua a achar que não foram  
331 transparentes, violando a Constituição e o Código do Procedimento Administrativo. O  
332 senhor Presidente da Câmara diz que a oposição faz tudo negativo, mas ainda está por  
333 nascer a pessoa que tem os defeitos todos. Há ainda que reconhecer que a oposição  
334 faz propostas válidas, mas a capacidade do senhor Presidente as aceitar é que tem  
335 sido nula. Se a Assembleia Municipal disse que não tem fundamentação, não aprova  
336 esta estrutura. -----  
337 -----O senhor Presidente da Câmara leu o seguinte excerto do Relatório Final e  
338 de Justificação do Projecto – Reestruturação Orgânica do Município do Bombarral:  
339 “Numa realidade de dificuldades socioeconómicas, de grande exigência por parte dos  
340 Municípes /Clientes Finais e não perdendo de vista aquela que é a missão da Câmara  
341 Municipal, deparamo-nos hoje com um novo quadro em que é necessário induzir novas  
342 formas e métodos de trabalho e à inclusão de novos procedimentos junto da Câmara e  
343 dos seus colaboradores, de forma a adequar os serviços prestados e os recursos de  
344 que dispõe às necessidades do seu público-alvo. A base do projecto de implementação



## ACTA N.º 11/2010 – Reunião de 26 de Novembro de 2010

345 da nova Estrutura Orgânica do qual este documento pretende ser uma visão justificativa  
346 e de fecho, esteve assente nos seguintes pilares que partiram da visão do Executivo e  
347 de um conjunto de reuniões efectuadas com os diversos chefes de divisão e  
348 responsáveis de gabinetes existentes no Município: 1. Criar uma Estrutura Orgânica  
349 moderna assente na agilização de procedimentos e no princípio de um serviço/um  
350 responsável, de modo a diminuir o excessivo grau de dependência para tomada de  
351 decisão dos Vereadores e do Presidente. 2. Tornar as unidades orgânicas mais  
352 eficientes e eficazes no princípio de agilização de procedimentos. 3. Criação de novos  
353 serviços e reestruturação dos novos serviços num princípio de rentabilização dos  
354 funcionários do Município. Em síntese, uma reestruturação orgânica, não é um  
355 documento acabado e estático que se pretende que vigore para todo o sempre. Esta  
356 reestruturação é feita num momento próprio e adequado, justificado por circunstâncias  
357 conjunturais, analisado que foi o levantamento da realidade existente e perspectivando  
358 uma mudança num sentido que agora parece oportuno. Este documento tem que ser  
359 visto como um ponto de partida, como um processo dinâmico, alterável e adaptável as  
360 realidades e desafios do mundo em que vivemos, cada vez mais sujeitos à mudança,  
361 fruto de alterações circunstâncias exteriores que influenciam todas as organizações.  
362 Perspectiva-se uma mudança no funcionamento dos órgãos e serviços, como contributo  
363 para a desejável alteração da imagem do serviço público municipal, que se pretende  
364 mais próximo dos cidadãos de forma a otimizar os resultados e a diminuir as perdas e  
365 custos de utilização dos meios. Deseja-se obter a transparência e a celeridade  
366 necessárias nos procedimentos com o respeito total pelos direitos e interesses  
367 legalmente protegidos, através de uma atitude de interacção participada por todos, mas  
368 muito especialmente pelos trabalhadores da Câmara Municipal. Pretende-se obter o  
369 máximo aproveitamento dos recursos disponíveis, para uma gestão dinâmica, moderna  
370 e racional. Pretende-se obter qualidade e inovação nos serviços apostando nos  
371 recursos humanos disponíveis, promovendo a sua dignificação e valorização. Esta  
372 reestruturação assenta num princípio dominante: a máxima colaboração e interacção de  
373 todos os serviços, a necessidade de comunicação e sobretudo de circulação da  
374 informação de todos e entre todos os intervenientes. A inconstância do mundo actual  
375 impõe que estejamos disponíveis e abertos a novos desafios, atribuições e  
376 competências que necessariamente terão que ser prosseguidas pelos serviços  
377 municipais. Refira-se que não se pretende que os gabinetes retirem competências, nem  
378 se sobreponham às outras unidades orgânicas, antes pelo contrário devem concorrer  
379 para uma intervenção integrada e rápida de todos os serviços. A crescente  
380 complexidade e profusão legislativa, aliada a um exercício de cidadania cada vez mais  
381 exigente, impuseram a criação necessária deste tipo de estrutura dotada de serviços de  
382 maior especificidade e actuação directa. Em conclusão, julgamos ter criado uma  
383 estrutura moderna e funcional capaz de responder aos actuais anseios da população e  
384 aos desafios da sociedade moderna.” -----  
385 -----Foi deliberado por maioria com 14 votos a favor (14 do PSD) e 11 votos  
386 contra (8 do PS, 2 do CDS e 1 da CDU) aprovar a proposta de Modelo da Estrutura  
387 Organizacional para o município do Bombarral. -----

## ACTA N.º 11/2010 – Reunião de 26 de Novembro de 2010

388 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----  
389 -----**PONTO DE SITUAÇÃO DA OPÇÃO GESTIONÁRIA:**-----  
390 -----O senhor Presidente da Câmara disse que “a Opção Gestionária, como os  
391 senhores deputados sabem, surgiu com a nova lei que regula a avaliação de  
392 desempenho. O seu objectivo é permitir aos trabalhadores uma alteração ao seu  
393 posicionamento remuneratório, constituindo, no fundo, uma correcção a eventuais  
394 injustiças dos respectivos escalões remuneratórios, desde que sejam cumpridos, na  
395 deliberação camarária, entre outros requisitos os seguintes: - Cabimento Orçamental  
396 prévio no Orçamento do ano em causa; - Desagregações e reajustamentos das  
397 carreiras e respectivas categorias; - Publicitação da decisão através de editais e outros  
398 meios habituais. Como é sobejamente conhecido estes requisitos não foram  
399 observados, perdendo-se assim o suporte jurídico para garantir os pagamentos com os  
400 respectivos retroactivos a 2009. De facto, a deliberação de aceitação da opção  
401 gestionária só pode ser validamente exercida quando é subsequente a uma alteração  
402 ou execução orçamental que contemple verbas para esse efeito e manda a lei retroagir  
403 a 1 de Janeiro do ano em causa. Verificámos por isso que com a ausência da  
404 aprovação atempada desse mecanismo orçamental, não existindo orçamento que  
405 contemple em 2009, a decisão foi tomada em perfeita contradição com a lei. Nunca  
406 pusemos em dúvida que a deliberação de 8 de Outubro de 2009 tratou-se de uma  
407 atitude bem intencionada mas a verdade é que acaba por ser inócua porque não existiu  
408 orçamento para a fazer cumprir. Como sabem, esta situação acabou por ter um  
409 desenvolvimento enorme e que se traduziu em imensos episódios, até à conclusão por  
410 parte da Câmara que tinha na sua posse os elementos suficientes para tomar uma  
411 decisão que não comprometesse no futuro todos os agentes envolvidos.  
412 Resumidamente passou-se o seguinte: Este executivo tomou posse a 26 de Outubro de  
413 2009. A opção gestionária havia sido aprovada a 8 de Outubro (três dias antes das  
414 eleições). A verba correspondente não estava prevista em orçamento por isso a  
415 deliberação foi tomada com a indicação de que deveria ser feita uma alteração  
416 orçamental, devendo os retroactivos dos nove meses decorridos ser pagos em 2010.  
417 Sendo a opção gestionária um instrumento legal, na altura não suscitou dúvidas a este  
418 executivo. Em Março 2010, após aprovação do Orçamento para esse ano, os  
419 funcionários levantaram a questão do pagamento dos retroactivos e a situação tornou-  
420 se pública. O assunto foi abordado pela comunicação social e a partir daí começaram a  
421 chegar alertas sobre eventual inconformidade, incorrecção e até mesmo ilegalidade  
422 sobre a Opção Gestionária genérica que havia sido aprovada . Consequentemente  
423 surgiram também dúvidas sobre a legalidade do pagamento de retroactivos de 2009 no  
424 ano de 2010. Debruçámo-nos então sobre o processo numa perspectiva jurídica, já que  
425 por um lado havíamos tomado o compromisso de pagar aos colaboradores e por outro  
426 esse lado acto configuraria uma ilegalidade com todas as consequências que isso  
427 acarretaria a todos os intervenientes no processo. Pedimos no início de Maio um  
428 parecer à CCDR-LVT (O acordo com os colaboradores apontava para o pagamento dos  
429 retroactivos em duas tranches – Maio e Junho). A resposta da CCDR-LVT indicou-nos  
430 que estaríamos perante uma ilegalidade e que face a isso deveríamos considerar o acto

## ACTA N.º 11/2010 – Reunião de 26 de Novembro de 2010

431 nulo. No dia 21 de Maio o STAL esteve reunido com os trabalhadores e no final indagou  
432 o executivo sobre a intenção de pagar os retroactivos. Perante as dúvidas apresentadas  
433 pela CCDR e após ter-se comunicado aos trabalhadores a situação real, o executivo  
434 tomou a posição de suspender as ordens de pagamento até cabal esclarecimento do  
435 caso. Realizou-se uma reunião, no dia 28 de Maio de 2009, com o sindicato (STAL) e  
436 com a presença de um jurista com vista a encontrar-se uma solução para o problema:  
437 ficaram de elaborar um relatório escrito sobre a sua posição. Realizou-se uma reunião  
438 de Câmara Extraordinária para abordar este assunto. Entretanto recebemos um  
439 parecer/relatório do STAL o único entre muitos que estava claramente a favor da opção  
440 tomada. Perante tantas dúvidas optámos por solicitar um estudo, um parecer e o  
441 respectivo relatório ao Gabinete do Dr. Nuno Pinto Faria, especialista reconhecido em  
442 direito administrativo, hoje aqui presente. Da pesquisa, análise e conclusão sérias que  
443 foram feitas aos factos resultou o seguinte: “Compulsada toda a informação,  
444 nomeadamente legislação, regulamentação, pareceres, informações e actas de  
445 deliberação de órgãos do Município e de reuniões com estruturas representativas dos  
446 trabalhadores, recomenda-se o seguinte: Declarar a nulidade da opção gestionária  
447 genérica, adoptada no dia 8 de Outubro de 2009 e que apenas possam permanecer nas  
448 posições remuneratórias respectivas em que hajam sido colocados os funcionários que  
449 à presente data reúnam os requisitos para a alteração de posicionamento remuneratório  
450 obrigatório. Os funcionários que, por força da deliberação de 8 de Outubro, hajam sido  
451 reposicionados e que não reúnam, à presente data, as condições do artigo 47º, n.º 6 e  
452 113, n.º 7 da lei 12-A/2008 devem ser recolocados na posição remuneratória original e  
453 quanto às quantias que hajam auferido, quer a título de vencimento, nos 3 últimos  
454 meses de 2009, e em 2010, não lhes deve ser imposta a devolução na justa medida em  
455 que se considera, nos termos do número 3 do artigo 134º do CPA, o decurso do tempo  
456 como factor a destacar como um dos efeitos que permanece após a declaração de  
457 nulidade. Com esta situação: Grande parte dos funcionários permanecerão nas  
458 posições remuneratórias respectivas em que hajam sido colocados, por força da  
459 alteração de posicionamento remuneratório obrigatório; Não deverá ser imposta a  
460 devolução das quantias auferidas, na justa medida em que se considera o decurso do  
461 tempo como factor a destacar com um dos efeitos que permanece após a declaração  
462 da nulidade; Foi assim que depois de temos efectuado todos os esforços no sentido de  
463 encontrar uma solução que salvaguardasse os interesses dos trabalhadores, com  
464 menor prejuízo no presente e no futuro, acabou por ser decidido e aprovado em reunião  
465 de Câmara a nulidade do acto. É incontornável que aquando da aprovação da referida  
466 deliberação, em início de Outubro de 2009, não havia orçamento que cobrisse essa  
467 despesa, constituindo esse critério regra fundamental para a referida decisão. Não  
468 adianta, por isso, a emissão de juízos simpáticos e solidários a curto prazo, se a  
469 montante esses forem geradores de responsabilidades várias para os envolvidos,  
470 nomeadamente financeiras, para os que beneficiam e para os que autorizam.  
471 Reconhece que por força das alterações legislativas aprovadas pelo Governo, os  
472 funcionários da administração pública têm sido vítimas de estagnação nas carreiras e  
473 respectivos índices remuneratórios, o que naturalmente provoca desmotivação, ao

## ACTA N.º 11/2010 – Reunião de 26 de Novembro de 2010

474 mesmo tempo que são criadas dificuldades para as autarquias poderem corrigir essas  
475 injustiças. Por fim volto a reiterar a garantia que o executivo estará sempre ao lado dos  
476 trabalhadores e que tudo fará para salvaguardar os seus direitos legítimos,  
477 prosseguindo as diligências devidas para a melhor resolução do assunto. O odioso não  
478 é o Município do Bombarral, o odioso é o governo ou os sucessivos governos que  
479 fizeram aprovar um diploma que é contraditório e que cria um problema da mesma  
480 forma que manda olhar para o interesse desta opção, faz limitações e restrições  
481 orçamentais de cada entidade e consagra a obrigatoriedade de reposições de situações  
482 materialmente injustas há vários anos onde não cabe a possibilidade de introdução de  
483 discriminação negativa ou seja o município vê-se obrigado, passe a redundância, a ter  
484 que realizar a opção gestonária obrigatória como desígnio de sanção de prejuízos  
485 causados aos trabalhadores motivados pela gestão do estado. O município é  
486 confrontado com uma realidade que lhe é transferida pelo governo central e que resulta  
487 do congelamento das carreiras que ele próprio criou e obriga a reposição com efeitos  
488 retroactivos. O estado divorcia-se dos trabalhadores mas também dos orçamentos das  
489 câmaras para fazer face a estes direitos. O IGAL, através do inspector-geral, acusa a  
490 prática da opção gestonária como podendo revestir um acto de peculato Não há forma  
491 jurídica para garantir os pagamentos com retroactivos a 2009 porque a deliberação de  
492 aceitação da opção gestonária só pode ser validamente exercida quando é  
493 subsequente a uma alteração ou execução orçamental que contemple verbas para esse  
494 efeito e manda a lei retroagir a 1 de Janeiro do ano em causa. Com a ausência da  
495 aprovação atempada desse mecanismo orçamental, podemos fazê-lo em 2010, mas  
496 nunca em 2009, porque não existindo orçamento que contemple em 2009, está em  
497 perfeita contradição com a lei. A deliberação em 2009 tratou-se de uma atitude bem  
498 intencionada mas é inócua porque não tinha orçamento para a fazer cumprir e a lei  
499 estabelece que tem de existir obrigatoriamente orçamento para tal. Podemos entender  
500 que houve uma deliberação preparatória e prévia para que sejam criadas condições  
501 para aplicação da Opção Gestonária. Este executivo é solidário com o anterior, mas  
502 não pode ser solidário com um comprometimento cuja realização é impossível Ir contra  
503 a Lei é um crime a que não podemos ficar indiferentes. Não podemos querer receber  
504 valores ficando com a dúvida de que teremos de os repor Consagra-se a opção  
505 gestonária como validamente exercida a partir do momento em que ela é deliberada na  
506 sequência de um orçamento previamente preparado e aprovado. Só o município pode  
507 afirmar que não tem condições para levar para a frente a opção gestonária pelos  
508 motivos apurados. A verdade é que, num cenário de restrições financeiras, não se pode  
509 dizer a um cidadão que tem direito ao paraíso se esse paraíso custa dinheiro e não o  
510 temos para pagar. O cidadão é o fim da linha e tudo lhe é atirado para cima, mas a  
511 posição de força não deve ser tomada contra a Câmara, até porque o Estado considera  
512 as pessoas que compõem a Câmara criminosas se estas atentarem contra a lei e  
513 tomarem decisões erradas.” -----  
514 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) disse que este ponto vem na sequência da  
515 sua proposta de introdução do mesmo em ordem do dia, mas o CDS propunha que  
516 fosse na próxima sessão ordinária, porque sendo uma reunião extraordinária sem

## ACTA N.º 11/2010 – Reunião de 26 de Novembro de 2010

517 intervenção do público estarão aqui sem ouvir uma das partes, e desta forma não faz  
518 muito sentido esta questão. O senhor Presidente da Câmara disse que esta é uma  
519 questão jurídica. Considerou que todas as questões são jurídicas mas esta é um pouco  
520 mais delicada. Considerando que a crise é refluxo de um Governo de um Estado  
521 membro da Comunidade que não toma decisões no devido tempo e que vai  
522 contaminando a economia à sua volta. Um assunto desta natureza ao não ser tratado  
523 rapidamente gera mau ambiente e mal-estar. É por todos aceite que durante este tempo  
524 ouviram dizer coisas muito pouco abonatórias sobre os funcionários da Câmara  
525 Municipal que será um dos maiores empregadores do concelho, pelo que deve tomar  
526 decisões de forma justa e com rigor. O senhor Presidente da Câmara disse que em  
527 determinada altura se comprometeu a pagar os retroactivos de 2009 e que pelos alertas  
528 e um parecer que recebeu verificou que a situação seria ilegal. Se era ilegal os outros  
529 executivos aplicaram-na. Se não era ilegal para uns quantos questionou qual o critério.  
530 Defende-se que a nulidade era porque não havia cabimento, mas depois não é nulo  
531 para alguns. O senhor Presidente da Câmara fez referência a uma série de pareceres e  
532 informações e a uma calendarização, mas há um parecer que não aparece aqui que é o  
533 de 22.07.2010 de uma sociedade de advogados do Dr. Paulo Veiga e Moura, que é  
534 especialista em direito administrativo e que até diz que isto é legal. Os pareceres são o  
535 que são – um advogado faz uma leitura e outro advogado faz outra. Isto na instância  
536 própria se decidirá. Quando há muitas discrepâncias nas informações é porque os  
537 pareceres não têm a certeza. Gostava de saber porque só alguns funcionários foram  
538 abrangidos pela Opção Gestionária e não todos. Solicitou informação sobre quantos  
539 funcionários foram abrangidos inicialmente em Outubro e quantos mantiveram. Era  
540 importante saber isto porque tendo o Bombarral sido notícias nos telejornais em directo  
541 e se o senhor Presidente da Câmara está tão seguro, a justificação não foi dada. Á  
542 posteriori viu outros dos Municípios com situações não totalmente idênticas porque os  
543 funcionários vão ter de repor e os Presidentes de Câmara disseram o porquê da  
544 decisão tomada.-----

545 -----O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que nos termos da lei  
546 tem de haver uma sessão deste órgão em Dezembro. Esteve na expectativa que a  
547 Câmara Municipal solicitasse o agendamento de alguns pontos para a sessão ordinária.  
548 Não havendo pontos e tendo de ser discutido o orçamento para 2011 achou por bem  
549 que havendo esta sessão extraordinária com um único ponto, esta questão fosse  
550 colocada em ordem do dia. Se a próxima sessão da Assembleia Municipal for daqui a  
551 um mês, é mais tempo que passa sem esta questão ser discutida na Assembleia  
552 Municipal. Mesmo que esta sessão fosse ordinária não era permitido haver duas partes.  
553 O público pode usar da palavra, no período estipulado e nos termos do regimento, para  
554 pedir esclarecimentos e terá 10 minutos para o fazer, pelo que não haveria debate entre  
555 as duas partes. Ninguém quer tapar a boca a ninguém, querem é que as coisas sejam  
556 discutidas o mais aberta e frontalmente possível. -----

557 -----A senhora D.M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira (CDU) disse que a CDU também  
558 lamenta que esta sessão não seja ordinária porque gostavam muito de ouvir os pedidos  
559 de informação ao público quisesse apresentar, considerando que esta não foi a melhor

## ACTA N.º 11/2010 – Reunião de 26 de Novembro de 2010

560 opção. De facto estão a discutir com base em leis e decretos reguladores, mas as leis  
561 são interpretativas e por isso têm conclusões muito diversas. Para a CDU é tão credível  
562 o parecer do Dr. Paulo Veiga e Moura como o do Dr. Nuno Pinto Faria. O primeiro  
563 contribuiu para aprovar a Opção Gestionária e o segundo foi decisivo para a anulação  
564 da mesma. Os pareceres da CCDRLVT e do senhor Secretário de Estado não dizem  
565 exactamente a mesma coisa que o parecer do Dr. Nuno Pinto Faria. Começando pela  
566 ordenação cronológica, referiu que na sequência da publicação do decreto-lei n.º  
567 209/2009, foi discutido em Câmara Municipal no início de Setembro a questão da  
568 Opção Gestionária. Entretanto chegaram pareceres e em 08 de Outubro a Câmara  
569 Municipal deliberou a Opção Gestionária e a 20 de Outubro aprovou a alteração  
570 orçamental. A 09 de Março foi aprovado o orçamento de 2010 e é cabimentado o  
571 montante dos retroactivos a pagar com base na Opção Gestionária. De Novembro a  
572 Março não houve dúvidas nenhuma e era nessa altura que deveriam ter tido dúvidas.  
573 A 31 de Março o senhor Presidente da Câmara propôs iniciar o pagamento dos  
574 retroactivos em Maio. A 20 de Abril chega a informação do Inspector-geral da IGAL,  
575 mas a 22 de Abril o senhor Presidente da Câmara propõe que os trabalhadores  
576 recebam os retroactivos em duas tranches e a 04 de Maio estão a pedir pareceres à  
577 CCDRLVT. Perguntou se isto foi um processo transparente. A 30 de Agosto chegam à  
578 decisão final fruto do parecer do Dr. Nuno Pinto Faria. No parecer é referenciado que o  
579 executivo tomou uma deliberação que não lhe competia referindo-se à alteração  
580 orçamental, baseando-se em alíneas que se referem ao quadro de pessoal e à  
581 reorganização dos serviços. Questionou o que é que a Opção Gestionária tem a ver  
582 com o quadro de pessoal, porque não entrou mais ninguém para o quadro e não houve  
583 criação ou reorganização de serviços. Diz-se que a alteração / revisão deveria ter sido  
584 submetida à aprovação da Assembleia Municipal inquinando-se desde logo a  
585 deliberação. Não encontra esta referência em lado nenhum relativamente à alteração  
586 orçamental ter de vir à Assembleia Municipal até porque alterações orçamentais não  
587 faltam e nem uma veio à Assembleia Municipal. É feita referência a toda a  
588 calendarização dos pedidos de pareceres e de repente recebem um da CCDRLVT que  
589 indica estarem perante um acto nulo mas depois referem-se as dúvidas apresentadas.  
590 A CDU participou na Opção Gestionária em 2009 através do seu vereador na Câmara  
591 Municipal com a perfeita consciência do que estava a fazer e apoiado nos pareceres  
592 que vieram. A CDU fê-lo consciente de que estava a praticar um acto legal. Essa é  
593 exactamente a posição que têm hoje. No que lhes diz respeito, porque também pediram  
594 um parecer sobre este parecer, a deliberação não é nula por falta de cabimento, não  
595 criando por si despesa, reformulando a deliberação inicial de uma dotação de despesa,  
596 seguindo-se a alteração orçamental prévia à cabimentação e execução da despesa. Em  
597 2010 a verba para os retroactivos foi aprovada pela Assembleia Municipal. O que a  
598 CDU espera é que se a Câmara Municipal não recuar nesta matéria, que por via judicial  
599 os trabalhadores consigam os direitos que lhes foram sonegados. -----  
600 -----O senhor Fernando Lopes (PS) disse ter sentido uma tristeza imensa com  
601 esta situação. Compreende a ansiedade e angústia dos trabalhadores, tanto mais que  
602 este executivo atempadamente reforçou a deliberação de 2009. Como jurista admite

## ACTA N.º 11/2010 – Reunião de 26 de Novembro de 2010

603 que algumas irregularidades foram cometidas e que podiam dar azo à nulidade ou  
604 anulabilidade da deliberação de 09 de Outubro, provavelmente anulabilidade. O parecer  
605 que sustenta a deliberação de nulidade do reposicionamento dos trabalhadores aponta  
606 para a questão da falta de cabimentação, mas o próprio parecer não tinha cabimento.  
607 Se aceitarem a anulabilidade do parecer também devem aceitar a anulabilidade da  
608 Opção Gestonária de 2009. A Lei 12-A era para ser aplicada a 01.01.2009 à  
609 Administração Central mas só foi aplicada às autarquias pelo Decreto-lei 209/2009.  
610 Neste sentido as autarquias tinham todo o poder para retroagir os efeitos da aplicação  
611 dessa lei. O Dr. Nuno Pinto Faria na página 29 da acta de 30 de Agosto refere que teria  
612 de ser considerada a deliberação nula por falta de previsão no orçamento e diz que a  
613 competência para aprovar a alteração orçamental é da Assembleia Municipal, o que  
614 está errado porque a lei diz que é competência da Câmara Municipal. Ao remeter esta  
615 alteração orçamental para a Assembleia Municipal está a fazê-lo indevidamente. Alguns  
616 pareceres são facultativos ou obrigatórios, mas neste caso não é uma coisa nem outra  
617 porque foi emitido por uma entidade externa à autarquia. O poder político seguiu este  
618 parecer porque assim o quis, lembrando a existência de outros pareceres noutros  
619 sentidos. Lamentou esta situação e disse não ter dúvidas que os trabalhadores irão  
620 ganhar o processo no tribunal Administrativo. Vão gastar dinheiro com advogados e  
621 custas judiciais e depois vão perder e ter de pagar aos trabalhadores. -----  
622 -----O senhor Presidente da disse que o parecer de 22 de Julho referido pelo  
623 senhor Pedro Ângelo foi pedido pela ANMP mas não é claro tal como muitos outros. O  
624 único que é claro é o do sindicato. O parecer referido é mais um nim e não os ajudou  
625 em nada. De facto teve de haver critérios e eles existiram. Não defendeu a posição  
626 perante as câmaras da televisão porque simplesmente não se encontrava no concelho,  
627 mas logo regressou, dirigiu-se aos media para lhes transmitir a posição da Câmara  
628 Municipal. No período em que a D. M.<sup>a</sup> Los Angeles diz que não houve intervenção da  
629 Câmara Municipal para resolver o assunto estavam preocupados em reunir a verba  
630 necessária para honrar os compromissos que tinham como certos até serem levantadas  
631 publicamente dúvidas. Quanto à alteração ter de ir à Assembleia Municipal tem a ver  
632 com o parecer do Dr. Nuno Pinto Faria que apontava este facto como sugestão e não  
633 como obrigação. Tristeza imensa e angústia todos sentem. Ninguém teve mais angústia  
634 do que ele neste processo. Sofreu bastante porque se costuma colocar no lugar dos  
635 interlocutores, neste caso os trabalhadores. Sobre a falta de cabimento do parecer do  
636 Dr. Nuno Pinto Faria, disse ter havido um atraso que já foi sanado. Não havia verba  
637 tendo sido necessário fazer uma alteração orçamental, situação que foi desencadeada  
638 logo a seguir, tendo o vício sido sanado. O que está em causa são irregularidades  
639 levantadas e que tinham de ser resolvidas, antes que prejudicasse ainda mais as partes  
640 envolvidas.-----  
641 -----O senhor Dr. Nuno Pinto Faria saudou a forma elevada como têm estado a  
642 decorrer os debates e pela qualidade das intervenções. Considerou que os deputados  
643 da nação tinham muito a aprender com o que se passa nesta sala, porque aqui tratam-  
644 se de assuntos reais. O parecer que teve oportunidade de apresentar visava coligir um  
645 conjunto de pareceres e informações constantes do processo existente nesta Câmara

## ACTA N.º 11/2010 – Reunião de 26 de Novembro de 2010

646 Municipal. Esta é uma matéria que é contraditória m relação ás informações que iam  
647 chegando em lufadas. A legislação foi aprovada em 03 de Setembro de 2009 e visava  
648 solucionar um problema criado em 2005 com o congelamento das alterações de  
649 posicionamento remuneratório. Esta matéria veio a ser aprovada para a Administração  
650 Central em 27.02.2008 e só mais de um ano depois o Governo entendeu que deveria  
651 emitir o Decreto-lei 209/2009 que tornava esta matéria extensível à Administração  
652 Local. Para além disso este Decreto-lei é expresso e infelizmente quando os médicos  
653 nos dizem qual a sua opinião, a boa opinião médica não é a daquele que diz que o  
654 doente se vai curar, mas infelizmente a daquele que diz que a doença é grave. Este  
655 Decreto-lei estabelece como condição *sine qua non* que aquando da aprovação do  
656 orçamento deve ser prevista a verba, assim como se coloca como condição a  
657 averiguação da situação financeira do Município. Todos os pareceres são no sentido do  
658 que é a Opção Gestionária, o reposicionamento ou a extensão às Autarquias Locais e  
659 em concreto nenhum deles se pronunciava sobre a circunstância deste executivo ter a  
660 08.10.2009 tentado solucionar o problema existente em relação aos trabalhadores. Esta  
661 matéria foi aprovada em período eleitoral em que há restrições de actos. É sua opinião  
662 que este é o órgão máximo para se discutir tudo o que diz respeito ao Município, não se  
663 perdendo de vista a sanção das injustiças. Lembrou que a lei não é criada pelos  
664 Municípios. Há circunstâncias em que a interpretação pode ser duvidosa, mas o  
665 decreto-lei estabelece de forma taxativa que o exercício da Opção Gestionária apenas  
666 pode ser executado nos termos do seu artigo 7.º. Prestou homenagem à deliberação  
667 tomada em Outubro de 2009 e há que sanar as injustiças, mas nada valem atitudes  
668 paliativas se a prazo vai ser declarada a nulidade e criados problemas financeiros aos  
669 visados. O que está em causa quanto às pessoas não serem obrigadas a restituir é  
670 porque os funcionários continuaram prejudicados o que não significa que a situação não  
671 tenha de ser sanada. Este processo não pode arrastar-se. Para a Administração central  
672 foi aprovada esta possibilidade em 2008 mas para a Administração Local apenas em  
673 Setembro de 2009. Assim que os Municípios tentaram pôr o mecanismo em prática com  
674 a colaboração dos sindicatos e da ANMP, surgiu um conjunto de informações que a si  
675 como jurista o preocupam para que não seja tomada nenhuma decisão com cominação  
676 individual. Porventura o nome mais adequado para este parecer será procedimento de  
677 Opção Gestionária. O processo contém diversas informações mas há verdades que são  
678 incómodas. Os trabalhadores podem querer alterar qualquer acto do órgão com a  
679 argumentação que entenderem, mas infelizmente não é só dizer que se pode fazer para  
680 serem simpáticos. O que está expresso na lei é isto. Esta questão não é só jurídica  
681 porque tem a ver com a vida das pessoas. Lembrou que em nenhum parecer foi  
682 referido que a deliberação foi tomada em período eleitoral e sem verba no orçamento. -  
683 -----PROLONGAMENTO: Pelas 23:58 horas foi deliberado por unanimidade  
684 prolongar os trabalhos por mais uma hora.-----  
685 -----A senhora D.M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira (CDU) Questionou se o Decreto-lei  
686 209/2009 entrou em vigor a partir do momento em que foi publicado a 03 de Setembro.  
687 Se entrou em vigor questionou como é possível o orçamento das autarquias ter a verba  
688 cabimentada. Nesse sentido o decreto-lei só poderia ser aplicado em 2010, a menos



## ACTA N.º 11/2010 – Reunião de 26 de Novembro de 2010

689 que os autarcas tivessem poderes sobrenaturais para terem no orçamento de 2009  
690 verba para a opção Gestionária. Sabe que sem sempre moral e legal são sinónimos. No  
691 caso da alteração orçamental moral e legal não são sinónimos porque as alterações  
692 orçamentais não têm que vir à Assembleia Municipal. O senhor Presidente da Câmara  
693 foi muito simpático quando disse que o que estava no parecer era uma sugestão, mas o  
694 que lá está expresso é que o órgão Câmara Municipal é incompetente para sem  
695 aprovação da Assembleia Municipal alterar o orçamento. Ficou a saber que para uma  
696 situação quando não há cabimento as coisas são nulas, noutras não há problema e  
697 resolve-se à posteriori. -----

698 -----A senhora D. Anabela Sá (PS) reforçou o que foi dito pela D. M.<sup>a</sup> Los  
699 Angeles Oliveira quanto à não cabimentação e reforçou também que os pareceres  
700 externos à entidade não são vinculativos nem obrigatórios. Se o executivo queria  
701 aceitava o executivo, caso contrário não o aceitava. Faz-lhe confusão porque aceitaram  
702 este parecer, se calhar porque dava jeito. Neste momento o processo é ilegal. Visto que  
703 o dinheiro dos retroactivos foi retirado, pelo menos deveria ter sido poupado. Poupança  
704 não houve, havendo um aumento da despesa corrente, o que mostra que não há uma  
705 estratégia nem poupança. O senhor Presidente da Câmara disse que ia diminuir a  
706 despesa corrente em 20%, mas não só não o fez, como ainda a aumentou.-----

707 -----O senhor Presidente da Câmara respondeu que inicialmente foram  
708 abrangidos 158 trabalhadores e que não baixaram de posição remuneratória por terem  
709 atingidos os 10 pontos, cerca de 90 trabalhadores. Aqui o odioso não deve recair sobre  
710 o Município do Bombarral. O odioso deverá ser atribuído ao Governo que fez aprovar  
711 diplomas que conduziram mais de 180 Municípios a conviver com este problema,  
712 agravado para alguns que impuseram inclusivamente a reposição de verbas recebidas  
713 trabalhadores. É tão contraditório este decreto-lei que por um lado manda olhar para o  
714 interesse da opção, mas depois faz limitações. O Estado não dá as ferramentas  
715 correctas para sanar uma injustiça criada pelo Governo. Lembrou os pareceres da IGAL  
716 e do senhor Secretário de Estado da Administração Local contra os Municípios que  
717 tomaram decisões ao lado dos trabalhadores. -----

718 -----A senhora D. Anabela Sá (PS) questionou quem são os funcionários com dez  
719 pontos e se podem ter acesso a essa listagem. Disse que o dinheiro que os vereadores  
720 recebem a tempo inteiro dava para pagar aos trabalhadores. -----

721 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) referiu que se a questão são os pontos então  
722 porque é que inicialmente eram todos os funcionários. Se o problema era a  
723 cabimentação e isso se resolveu porque é que não se resolveu para todos. Porque é  
724 que só se resolveu para alguns e não se retirou a todos. O senhor Presidente da  
725 Câmara está mais preocupado com a responsabilidade financeira para si, continuando  
726 a beneficiar alguns em detrimento de outros. Se esta Câmara Municipal for penalizada  
727 por uma má decisão, será o Município e não quem tomou a decisão. Esta Câmara  
728 Municipal será das maiores empregadoras do concelho e os trabalhadores não auferem  
729 vencimentos equiparados aos de quem decide. Em 2009 quando o Presidente da  
730 Câmara defendeu a proposta de orçamento para este ano defendeu-o com uma grande  
731 componente do pessoal devido a estas progressões na carreira. Vai-se provar que o

## ACTA N.º 11/2010 – Reunião de 26 de Novembro de 2010

732 senhor Presidente da Câmara utilizou o dinheiro que tinha para este processo para  
733 outros fins. Hoje o senhor Presidente da Câmara prometeu que não vai criar mais  
734 Divisões, mas cá estarão para ver. Não têm que estar aqui a agradar aos trabalhadores  
735 e depois por trás dar-lhes chicotadas nas costas. A verdade é incómoda e a realidade é  
736 que o PSD utilizou a Opção Gestionária para iludir os trabalhadores com uma cenoura.  
737 O senhor Presidente da Câmara tinha dito que iam deixar de ver o Vieira bonzinho para  
738 verem o Vieira mão dura que é aquele que dá e tira, mas não és este o exemplo que  
739 tem de dar a todos os munícipes. O senhor Presidente da Câmara não escolheu os  
740 trabalhadores e os trabalhadores não o escolheram a ele e os que o fizeram já estão  
741 arrependidos. Ao ouvir o senhor Presidente da Câmara parece-lhe que está a ouvir o  
742 eng. José Sócrates que diz que tem muita pena mas que tem de ser assim. O senhor  
743 Presidente da Câmara decide e impõe esta decisão aos mais fracos que não têm  
744 hipóteses de se defenderem se não nos tribunais que sabem aquilo que são. No dia 24  
745 de Novembro houve greve, fez greve mas não é funcionário público. Está farto dos  
746 impostos que pesam e na justiça que não funciona, não vendo nenhuma melhoria na  
747 vida. Tudo o que vêem neste País vêem neste Município com um executivo a esbanjar.  
748 Andaram quatro meses a juntar dinheiro para a Opção Gestionária e quando apareceu  
749 alguém a dizer que podia ser ilegal, óptimo porque foram gastar o dinheiro noutro lado.  
750 O PSD utilizou esta Opção Gestionária para ter maioria absoluta e agora dá uma facada  
751 nas costas dos trabalhadores. -----

752 -----O senhor Fernando Lopes (PS) disse que o senhor Presidente da Câmara já  
753 decidiu não ter em conta os direitos e expectativas jurídicas dos trabalhadores que  
754 saíram lesados, o que lamenta. Isto apesar do senhor Presidente da Câmara ter  
755 prometido que iam resolver a posição deles. Relativamente ao parecer do Dr. Nuno  
756 Pinto Faria considerou que o mesmo se limitou a coligir informações. Mas emitir um  
757 parecer não é coligir informações mas sim estudar e analisar as situações. Se tivesse  
758 sido feito um estudo chegar-se-ia à possibilidade de que o decreto-lei poderia retroagir  
759 a 01.01.2009 sob pena de ser inconstitucional. Desde que os trabalhadores tenham  
760 alguém que faça a instrução do processo, vão ganhar. A aplicação que querem dar ao  
761 decreto-lei n.º 209/2009 não é a melhor. Relativamente à deliberação de Outubro de  
762 2009 admite que foram cometidas irregularidades, mas não tem dúvidas de que a  
763 deliberação de 30 de Agosto está ferida de nulidade e ao ser declarada nula pelo  
764 Tribunal Administrativo vai vigorar a deliberação de Outubro de 2009. A deliberação do  
765 executivo de 30 de Agosto de 2010 teve por base um parecer que podia ser declarado  
766 nulo porque não tinha cabimento. -----

767 -----A senhora D. M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira (CDU) disse que a ordem do dia da  
768 reunião de 30 de Agosto dizia “Apreciação de parecer jurídico com vista À tomada de  
769 decisão sobre a deliberação de Opção Gestionária”. Sendo uma reunião extraordinária  
770 perguntou como é que este ponto se transformou em votação da anulação da  
771 deliberação da Opção Gestionária. Questionou se isso é possível perante a lei. -----

772 -----O senhor Luis Campos (PSD) disse que após a intervenção do senhor Pedro  
773 Ângelo não pode deixar de usar da palavra. Em Outubro de 2009 quando o PSD tomou  
774 esta Opção Gestionária fê-lo baseado em alguns pareceres e documentos e a decisão

## ACTA N.º 11/2010 – Reunião de 26 de Novembro de 2010

775 foi tomada por unanimidade do PSD, PS e CDU. O CDS não votou porque não estava  
776 lá. Também acha muito estranho que na passada quarta-feira terem tido um CDS a  
777 defender uma coisa na Comissão Permanente e hoje tenham outro CDS a defender  
778 outra coisa. Questionou se têm dois CDS's. -----  
779 -----O senhor Luis Rego (CDS) considerou que a Assembleia de hoje não é para  
780 lavagem de roupa suja. O CDS não participou na votação porque não estava no  
781 executivo e ninguém sabe como votariam se estivessem. Na Comissão permanente  
782 disse que não gostava de estar na pele da Câmara Municipal e perante os factos da lei  
783 está sempre do lado da lei. Se o entendimento está correcto está do lado da Câmara  
784 Municipal, se não está correcto não está do lado de ninguém porque até hoje ninguém  
785 demonstrou o contrário. Esta é uma decisão muito complicada que afecta toda a gente.  
786 -----O senhor Presidente da Câmara disse pretender defender a honra porque foi  
787 apelidado de Sócrates. O senhor Pedro Ângelo, na sua intervenção começou por  
788 parecer o senhor Torres Couto quando brilhava na frente sindical, mas depois encarnou  
789 o papel de Paulo Portas das feiras.-----  
790 -----O senhor Dr. Nuno Pinto Faria, relativamente à sujeição da alteração  
791 orçamental à aprovação da Assembleia Municipal, disse que o contexto é claro porque  
792 estavam em momento eleitoral em que se estabelece uma diminuição da possibilidade  
793 da prática de actos. Esse é o seu entendimento e não tem a ver com as alterações  
794 orçamentais terem de ser aprovadas pela Assembleia Municipal. Se há uma alteração  
795 de posicionamento remuneratório que é obrigatória e não depende de haver ou não  
796 orçamento, essa situação foi salvaguardada pelo Município e essa a razão da dualidade  
797 de critérios. Diferente matéria é existir uma Opção Gestionária que significa que pode o  
798 Município exercer uma deliberação assente em critérios que são apurados e que está  
799 dependente da disponibilidade financeira da autarquia. O Decreto-lei 209/2009 quando  
800 é publicado a 03 de Setembro estabelece que aquando da aprovação dos orçamentos  
801 os executivos calculem nesse momento as verbas que podem usar na Opção  
802 Gestionária. Lembrou que o Estado é que faz publicar as leis. Esta lei entrou em vigor  
803 em Setembro e só pode ser aplicada nesse momento. O mais difícil nestas questões é  
804 tomar decisões. A sua convicção quanto à injustiça criada aos trabalhadores está  
805 escrita e assumida. Não se pode é transformar uma questão política em jurídica. Não há  
806 médicos bons porque dizem que há cura, há médicos maus que dizem que infelizmente  
807 as pessoas também morrem.-----  
808 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) referiu que aquilo que disse é que o senhor  
809 Presidente da Câmara o faz lembrar o eng. Sócrates, o que disse justificou a seguir e  
810 teve a ver com o contexto. Quanto á intervenção do senhor Luis Campos, disse que de  
811 acordo com o regimento só pode intervir duas vezes em cada assunto, achando  
812 engraçado que as pessoas usem essa forma para depois ele ter de se calar. Não têm  
813 que ser unânimes e também não têm de tirar as coisas do contexto para dizerem que  
814 há dois CDS's.-----  
815 -----O senhor Luis Biscaia (PSD) lamentou a forma irresponsável como se tratam  
816 estas situações e o aproveitamento político que se tenta fazer. O PSD intervém quando  
817 acha que deve intervir e o maior apoio que dá ao senhor Presidente da Câmara é no

## ACTA N.º 11/2010 – Reunião de 26 de Novembro de 2010

818 momento das votações. Depois do que viram, considerou que o senhor Pedro Ângelo  
819 deve tomar conta do seu partido e não preocupar-se com os outros. -----

820 -----O senhor Carlos Baptista (PS) deixou uma nota final para alertar o senhor  
821 Presidente da Câmara de que foi convocada uma reunião para o dia 30 de Agosto para  
822 discutir o parecer do Dr. Nuno Pinto Faria sobre a Opção Gestionária, tendo-se  
823 aprovado uma deliberação que não existia na ordem do dia mesmo com a chamada de  
824 atenção dos vereadores do PS, pelo que essa deliberação é nula, A alteração  
825 orçamental pode estar ferida de nulidade se esta alteração não for retirada. -----

826 -----O senhor Presidente da Câmara disse que esta questão nunca os intimidou,  
827 tendo-a enfrentado sempre frontalmente e nunca a trataram nos bastidores apesar de  
828 ter havido quem o fizesse tirando partido de uma situação que é uma dor e um sacrifício  
829 para os trabalhadores. Lamentou não terem tido hipótese legal para validar esta  
830 situação.-- -----

831 -----O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que se não  
832 tivesse colocado este ponto em ordem do dia algumas pessoas estariam a questionar  
833 porque não o tinha feito, mas depois podia ser muito tarde. Colocou este ponto na  
834 ordem do dia por uma questão de rapidez face ao requerimento do CDS e devido ao  
835 assunto em si, à sua nobreza e importância, tendo entendido ao primeiro incentivo  
836 agendar este assunto para discussão. Se algum dos grupos municipais já tivesse  
837 pedido o agendamento deste assunto já o teria feito antes. Está de consciência  
838 tranquila. O seu objectivo é as coisas serem esclarecidas e não criar debates que  
839 podem ocorrer noutra local. Em relação ao senhor Presidente da Câmara que também  
840 acha que este assunto podia ser discutido numa sessão ordinária, considerou que tem  
841 possibilidades de requerer que este assunto seja agendado na sessão ordinária de  
842 Dezembro.-----

843 -----Nada mais havendo a tratar, pelas 00:50 horas, foi a reunião encerrada e  
844 lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, será assinada pela  
845 Presidente da Mesa e pelos dois Secretários.-----

846

847 O Presidente:

848

849 O 1.º Secretário:

850

851 O 2.º Secretário:

852